

Boleti

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015

DECRETO Nº 22402

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENCA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ELMA GIANE ASSUEIRO CARNEIRO, matrícula nº 7279, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7940/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22403

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais.

N°	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Ana Cristina Vieira Santiago	10197	Escola Municipal São Silvestre	01/10/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2015

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETON.º 22404

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuicões que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JUSSANA ALVAREZ BAR-BOSA, matrícula nº 6992, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.066,95 (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos. 00 (zero) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 128/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JUSSANA ALVAREZ BARBOSA, do Servico Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22405

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor SALVADOR DE OLIVEIRA, matrí-

cula nº 6680, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 939,31 (novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 129/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor SALVADOR DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22406

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 7696, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 982,19 (novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) mensais, calculados com base no tempo de servico de 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 131/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora, CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETON.º 22407

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuicões que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor ORIZEU DOS SANTOS, matrícula nº 1981, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Esfolador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.977,85 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 0 (zero) mês e 00 (zero) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da EC nº 47/2005 - Fórmula 85/95, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 132/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor ORIZEU DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

PACO DAS ARAUCÁRIAS EM TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ em 06 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETON.º 22408

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuicões que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor AGOSTINHO DOS SANTOS DO PRADO, matrícula nº 8076, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



Artifice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.846,65 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 127/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor AGOSTINHO DOS SANTOS DO PRADO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22409

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à dependente do servidor OSVALDO DIAS NOCÊRA, matrícula nº 7821, a partir de 09 de agosto de 2015, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 109/2015 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: Leonilda das Graças Pontes Nocêra, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO Nº 22410

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora SIRLANE FÁ-TIMA DE ANDRADE, matrícula nº 7547, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social/Feminino, lotada na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de março de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5504/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22411

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO, matrícula nº 2782, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais/Masculino, lotado na Seção de Infraestrutura Urbana, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 22 de setembro de 2015 a 06 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012. conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8384/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22412

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1° RETIFICAR, o Artigo $1.^{\circ}$, do Decreto N. $^{\circ}$ 22.359, de 22 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 8550, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na

Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7937/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22413

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Decreto N.º 21.690, de 28 de janeiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora NEUZA ROSA PUPO, matrícula nº 8248, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 794,07 (setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 018/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora NEUZA ROSA PUPO, do Serviço Público Municipal a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22414

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor SIZENANDO LEITE, matrícula nº 8905, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista Carros Leves, lotado na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8439/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22415

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SUZANA RIBEIRO RUSSI DE LIMA, matrícula nº 10309, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8440/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito



DECRETO Nº 22416

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ELIANE DE CAR-VALHO COSTA, matrícula nº 8183, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior l/Enfermagem, lotada no PSF - Triângulo, Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de outubro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27279/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22417

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I – EDINALVA DE JESUS TIMÓTIO, matrícula nº 21814 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração a partir de 13/10/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

PORTARIAN.º 050/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo nº 8475/2015.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

PORTARIA N.º 3167

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Instrução e Julgamento de Processos Licitatórios:

- DEOVANE CARNEIRO RIBAS DE MOURA
- EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO
- LUCIANA RAMOS LEMOS

Art. 2º Nomear o servidor Edmar Batista do Nascimento como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 2622 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

PORTARIA N.º 3168

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 07/09/2010, por possuir 41 (quarenta e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, assim como possuir, 54 anos de idade, o servidor AGADIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2284, servidor ocupante do cargo de Pedreiro,

lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aposentado em 20/03/2015, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8078/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

PORTARIA N.º 3169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOC.	DATA PROTOC.	INCISO	PERCENTU	AL
7532	JOÃO VALDECI FONTINELLE	FISCAL MUNICIPAL I/SANITÁRIA	8405/2015	23/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
7763	MARLI DE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO MUN NÍVEL MÉDIO I/SAÚDE BUCAL	8457/2015	24/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
8247	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADM CONTABIL FIN	8363/2015	22/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
10099	EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	TÉCNICO MUN NIVEL SUPERIOR I/EN- FERM INTERVENCIONISTA	8651/2015	30/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
8932	ANDREA APARECIDA FER- REIRA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8561/2015	28/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
8613	JOANIR DE JESUS FÉLIX PINHEIRO	ARTÍFICE OBRAS SERV PÚBLICOS/PIN- TOR DE PAREDES	8559/2015	28/09/2015	Ш	4% (quatro cento)	por
4082	RITA DE CÁSSIA CARNEIRO COSTA MANOSSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8441/2015	24/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
7859	VERCELES CRISTINA RO- DRIGUES LOPES	FISCAL MUNICIPAL/SANITÁRIA	8410/2015	23/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
7395	RAQUEL DE RAMOS PI- NHEIRO	TECNICO MUN NÍVEL SUPERIOR I/ FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBU- TÁRIAS	8422/2015	23/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
7523	ARNALDO JOSÉ BUENO	TECNICO MUN NÍVEL SUPERIOR I/CIÊN- CIAS CONTÁBEIS	8364/2015	22/09/2015	V	10% (Dez cento)	por
7181	MARIA DOS ANJOS MACHA- DO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8649/2015	30/09/2015	V	10% (Dez cento)	por

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 26/11/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA0490	279150H000008245	25/09/2015	55412
ABK4077	279150H000008661	07/10/2015	55415
AEA8154	116100E005864418	23/09/2015	65640
AEN2994	279150H000008271	28/09/2015	55412
AFQ3915	279150H000008709	29/09/2015	55412
AGQ6742	279150H000008355	05/10/2015	54526
AIN5021	279150H000007288	05/10/2015	55413
AIP6565	279150H000008706	28/09/2015	55412
AIX1169	116100E005864419	02/10/2015	54600
AJZ3789	279150H000008498	06/10/2015	55416
AKV6470	279150H000008307	05/10/2015	55417
ALQ6649	279150H000008553	07/10/2015	55415
ALW9605	279150H000008359	06/10/2015	55411
AMD0566	279150H000008660	07/10/2015	55411
AMO2654	279150H000008244	06/10/2015	55411
ANI2943	279150H000008354	05/10/2015	54526
ANJ4874	279150H000008705	06/10/2015	60501
ANJ9493	279150H000008358	06/10/2015	55411
ANR0952	279150H000008490	05/10/2015	55411
ANT2716	279150H000008279	07/10/2015	54522
ANX2177	279150H000008662	07/10/2015	55411
ANY4001	279150H000008247	06/10/2015	54522
ANZ2037	279150H000008363	06/10/2015	55411
AOG2984	279150H000008281	07/10/2015	54522
AOJ8853	279150H000008272	07/10/2015	54522
AOZ3023	279150H000008356	06/10/2015	54600
APA8587	279150H000008552	07/10/2015	55411
APC3152	279150H000008656	29/09/2015	55412
APH4436	279150H000008280	07/10/2015	54522
API7934	279150H000008357	06/10/2015	55411

07/10/2015

55416

279150H000008315

AQB5755



AQR0274	279150H000008494	05/10/2015	60411
ARE7837	279150H000008312	28/09/2015	55412
ARH1766	279150H000008497	25/09/2015	55412
ARV6401	279150H000008488	05/10/2015	55411
ARZ4989	279150H000008313	28/09/2015	55412
ASO2557	279150H000008240	05/10/2015	55411
ASV2124	279150H000008317	07/10/2015	55411
ATL6474	279150H000008707	29/09/2015	55412
ATS6102	279150H000008270	06/10/2015	55680
ATT5720	279150H000008308	05/10/2015	55411
ATT7411	279150H000007292	07/10/2015	55413
ATV7388	279150H000008708	29/09/2015	55412
AUE3540	279150H000008243	06/10/2015	55411
AUK3439	279150H000008276	07/10/2015	54522
AUM3512	279150H000008554	07/10/2015	73662
AUR0392	279150H000008484	02/10/2015	54521
AUR8432	279150H000008269	05/10/2015	54522
AVH6699	279150H000008654	28/09/2015	55412
AVH6699	279150H000008246	24/09/2015	55412
AVN7451	279150H000008483	02/10/2015	54522
AVQ6880	279150H000008492	05/10/2015	55411
AVU4635	279150H000008704	06/10/2015	55413
AWA3746	279150H000008496	23/09/2015	55412
AWC5762	279150H000008278	07/10/2015	54600
AWS3281	279150H000008491	05/10/2015	55411
AWU6461	279150H000008485	02/10/2015	56221
AXA0970	279150H000008710	29/09/2015	55412
AXH4370	279150H000007287	05/10/2015	55413
AXR5993	279150H000008360	06/10/2015	55411
AXU7479	279150H000008500	06/10/2015	55500
AXU9106	279150H000008551	07/10/2015	55411
AXX4427	279150H000008655	29/09/2015	55412
AYI6282	279150H000008657	07/10/2015	55411
AYT4839	279150H000008242	06/10/2015	54521
AZF5630	279150H000008658	07/10/2015	55411
AZI1348	279150H000008703	05/10/2015	55411
AZL3090	279150H000008450	05/10/2015	55411
AZM2253	279150H000008273	29/09/2015	55412
AZM3049	116100E005864561	03/10/2015	54522
AZN7311	116100E005864514	28/09/2015	54600
AZP5867	279150H000008663	07/10/2015	55411
AZQ6395	279150H000008486	02/10/2015	73662
BBM0148	279150H000007289	05/10/2015	55090
BCA2205	279150H000008449	05/10/2015	55415
CMC3462	279150H000008316	07/10/2015	54600
CWM6069	279150H000008275	07/10/2015	54522
DJG9818	279150H000008487	02/10/2015	54521
DYD7693	279150H000008652	28/09/2015	55412
DYN1311	279150H000008659	07/10/2015	55411
DZY2937	279150H0000008241	05/10/2015	73662
EAF1245	279150H000008250	07/10/2015	54521
EIQ7636	116100E005863372	05/10/2015	55250
EIQ7636	116100E005863371	05/10/2015	54600
ETV2369	116100E005864228	04/10/2015	55250
EUI7300	279150H000008309	06/10/2015	54526
FHM0502	279150H000000309	22/09/2015	55412
FXU7644	279150H000007230	06/10/2015	54870
HLH1191	116100E005863370	29/09/2015	54521
HPQ2147	279150H000008489	05/10/2015	54600
HTL1677	279150H000008702	05/10/2015	55411
IPA5592	279150H000008702 279150H0000008314	29/09/2015	55412
JEU6944	279150H000008514 279150H000008651	28/09/2015	55412
KEV2339	279150H000008239	02/10/2015	73662
MGA0938	279150H000008239 279150H0000008495	23/09/2015	55412
MJU1872 MRR9014	279150H000008362	28/09/2015	55412
	279150H000008364	07/10/2015	55416
OVE3353	279150H000008248	06/10/2015	73662
PUW4084	279150H000008493	05/10/2015	55416
PVI1197	279150H000008274	29/09/2015	55412
PVI1197	279150H000008555	29/09/2015	55412
PWL7624	279150H000008318	07/10/2015	55417

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

recaree contra a	ililiagao janto a 15110 il 1	to 00/11/2010, 0 qt	adi cora romondo a o	a a para jaigamente
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAY2489	279150H000007746	05/08/2015	55411	R\$ 53,20
ADA3078	279150H000007743	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
AEG1866	279150H000007455	05/08/2015	55416	R\$ 53,20
AFI7834	279150H000007454	05/08/2015	55415	R\$ 53,20
AGU3328	279150E000000079	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
AHW5975	279150H000007146	04/08/2015	55417	R\$ 53,20
AII9785	279150H000007737	04/08/2015	60501	R\$ 191,54
AIW0271	279150H000007855	03/08/2015	60501	R\$ 191,54
AJO1032	279150H000007540	03/08/2015	55411	R\$ 53,20
AKF0227	279150H000007382	03/08/2015	55417	R\$ 53,20
AKM7549	279150H000007388	05/08/2015	55413	R\$ 53,20
AKZ0526	279150H000007452	05/08/2015	73662	R\$ 85,13

ALU5099	279150E000000076	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
ANJ3019	279150H000007543	04/08/2015	73662	R\$ 85,13
ANL5614	279150H000007738	04/08/2015	55411	R\$ 53,20
ANT5389	279150H000007745	05/08/2015	55411	R\$ 53,20
ANX3237	279150H000007742	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
ANZ3249	279150H000007858	04/08/2015	55411	R\$ 53,20
AOL6484	279150H000007147	05/08/2015	55416	R\$ 53,20
AOX7856	279150H000007857	03/08/2015	51930	R\$ 191,54
AOY2485	279150H000007744	05/08/2015	55411	R\$ 53,20
APE7208	279150H000007863	05/08/2015	51851	R\$ 127,69
APE7208	279150H000007862	05/08/2015	73662	R\$ 85,13
APQ9537	279150H000007854	03/08/2015	55411	R\$ 53,20
AQS6844	279150H000007144	03/08/2015	54526	R\$ 127,69
ARA1906	279150H000007548	05/08/2015	55680	R\$ 127,69
ARW1637	279150H000007453	05/08/2015	55090	R\$ 85,13
ASH8537	279150H000007549	05/08/2015	55411	R\$ 53,20
ASY5926	279150H000007547	05/08/2015	55416	R\$ 53,20
ATB7142	279150E000000077	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
ATW3364	279150H000007451	05/08/2015	55415	R\$ 53,20
AUK4050	279150H000007736	03/08/2015	60501	R\$ 191,54
AUO1503	279150H000007200	03/08/2015	56731	R\$ 85,13
AUV9233	279150H000007545	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
AUX2916	279150H000007142	03/08/2015	54526	R\$ 127,69
AVD0970	279150H000007197	04/08/2015	55411	R\$ 53,20
AVO9396	279150H000007389	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
AVT1501	279150H000007541	04/08/2015	55416	R\$ 53,20
AWQ5722	279150H000007853	03/08/2015	55411	R\$ 53,20
AYC4515	279150H000007860	04/08/2015	73662	R\$ 85,13
AYW1343	279150H000007859	04/08/2015	73662	R\$ 85,13
AZE8842	279150H000007751	05/08/2015	51930	R\$ 191,54
BER3241	279150H000007145	04/08/2015	54526	R\$ 127,69
BNZ4493	279150H000007196	04/08/2015	55414	R\$ 53,20
BPG3013	279150H000007531	22/07/2015	55412	R\$ 53,20
CVS7223	279150H000007741	27/07/2015	55412	R\$ 53,20
CXC1110	279150H000007546	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
DSJ6659	279150H000007542	04/08/2015	73662	R\$ 85,13
EAW4898	279150H000007456	05/08/2015	53800	R\$ 85,13
EYU5753	279150H000007390	28/07/2015	55412	R\$ 53,20
KEB9831	279150H000007735	03/08/2015	55414	R\$ 53,20
LXP0196	279150H000007740	04/08/2015	60501	R\$ 191,54
MBS6709	279150H000007550	05/08/2015	51930	R\$ 191,54
OLO3992	279150H000007530	21/07/2015	55412	R\$ 53,20
PU07767	279150H000007856	03/08/2015	73662	R\$ 85,13
PVT4940	279150H000007861	04/08/2015	52070	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 23/09/2015, o qual será remetido à JARI para infração junto para infração junto a transfer de cometimento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APM6133	279150H000007143	03/08/2015	55414	01481533251

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

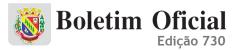
	Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
Γ	AVC5759	279150NIC0000872	07/10/2015	50020	R\$ 53,20
Γ	FBV4473	279150NIC0000875	07/10/2015	50020	R\$ 53,20
	HHS4207	279150NIC0000874	07/10/2015	50020	R\$ 255,38
ſ	MLV0219	279150NIC0000871	07/10/2015	50020	R\$ 53,20
Γ	PUX8598	279150NIC0000873	07/10/2015	50020	R\$ 53,20

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2015 - FECHAMENTO COM GRADIL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS ÁREA II, JARDIM BANDEIRANTES, BNH, CEM CASAS, JARDIM ALE-GRE, MARINHA, SOCOMIM, VILA ESPERANÇA E VILA ISABEL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, MRS – CONSTRUTORA LTDA, SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CR MARTINS LTDA ME, PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 19/10/2015 às 09h00min, na Divisão de Licitações sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de recurso, abertura dos envelopes de propostas de preços, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2015.

Claudicéia Rosa Nievola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 41963/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 022/2015.

CREDOR: JANETE VIANA 82790744904.

CNPJ/MF N.º 21.172.071/0001-41.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FANTASIAS PARA O MUSICAL DO CORAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.

PRAZOS: EXECUÇÃO 15(QUINZE) DIAS E VIGENCIA 60(SESSENTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11..002.12.122.1201.2075.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE OUTUBRO

DE 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson

Ext	ratos de Transferências Voluntárias - TVM		
SEGUNDO TERMO ADITIVO	2/2013 (Contribuição)		
TVM nº:			
	Município de Telêmaco Borba		
Concedente:			
	76.170.240/0001-04		
Convenente:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS TEL BORBA		
	77.480.135/0001-26		
Objeto:	Alterar prazo de vigência.		
Fiscal da Obra:	Fica designado a partir desta data o Engenheiro Civil Luiz Tadeu Gomes Santos, servidor do Município.		
Prazo:	O presente termo, para efeito de recebimento e execução do objeto do presente Termo de Transferência, o prazo de vigência e de execução inicia-se em 16/12/2013 e encerra-se em 31/12/2016.		
Data Ass.:	07/10/2015.		

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 001/2015.
Contratante	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ (APAE).
Contratado	C.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 02.589.989/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA APAE DE TELÊMACO BORBA, CONFORME PROJETOS, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1) E DEMAIS ANEXOS.
Valor	R\$ 379.988,65
Prazo	EXECUÇÃO 06 (SEIS) MESES E VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.
Dotação	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA MUNICIPAL Nº 002/2013 (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º CONTRATO Nº 146/2015.

Contrato IV.	CONTRATO N 140/2015.		
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.		
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA		
Objeto	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO QUIOSQUE DA CASA DA CULTURA.		
Valor	R\$ 163.206,93		
Prazo	EXECUÇÃO 06 MESES E DE VIAGÊNCIA 12 MESES.		
Dotação	13.004.08.244.0802.2140.3390.3900.		
Contrato N.º	CONTRATO № 148/2015.		
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.		
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI - EPP		
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-		
	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor	R\$ 12.550,00		
Prazo	VIGÊNCIA SERÁ DE 02 MESES.		
Dotação	11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-000; 11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-125;		
	$ 11.005.12.361.1201.02089.3390.3200-125; \ 11.005.12.365.1201.02089.3390.3200-000; $		
	11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-000.		
0 - 1 - 1 - 110	OONED ATO NO 440/0045		
Contrato N.º	CONTRATO № 149/2015.		
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.		
Contratado	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA.		
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSI-		
	DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
Valor	R\$ 10.830,00		
Prazo	O CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 04 MESES.		

Dotação	11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-000; 11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02089.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02089.3390.3200-000; 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-000.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 150/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	REDE COMPRE BEM LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSI- DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor	R\$ 50.555,00.
Prazo	O CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 04 MESES.
Dotação	11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-000; 11.004.12.361.1201.02083.3390.3200-125; 11.005.12.361.1201.02089.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02089.3390.3200-000; 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-125; 11.005.12.365.1201.02095.3390.3200-000.
Contrato N.º	CONTRATO № 152/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	LAURA RODRIGUES VEDAN – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA CULTURAL PARA 12 PROFESSORES/EDUCADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/10/2015, COM DESTINO A CIDADE DE SÃO PAULO, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E RESERVAS/INGRESSOS EM LOCAIS DE VISITAÇÃO.
Valor	R\$ 25.640,00.
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 05 DIAS E DE VIGENCIA SERÁ 60 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	11.003.12.122.1201.2078.3390.3900.
Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 050/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SOLUÇÃO RENT A CAR LTDA – ME.
Valor	R\$ 2.903,49.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA PARA MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 24/09/2015.
Dotação	11.006.12.364.1201.2098.3390.3900.
Contrato N.º Contratante	1º TA AO CONTRATO Nº 136/2014. MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME.
Valor	R\$ 65.457,90.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 MESES A PARTIR DE 108/08/2015.
Dotação	11.004.12.361.1201.01042.4490.5100.
Contrato N.º	3° TA AO CONTRATO N° 129/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DOMNETWORKS LTDA ME.
Valor	R\$ 287.040,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 20/09/2015.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900-000; 06.005.04.122.0401.2034.3390.3900-000; 07.001.04.123.0401.2034.3390.3900-000; 09.001.25.122.1501.2043.3390.3900-000; 10.001.27.122.2701.2061.3390.3900-000; 11.006.12.364.1201.2098.3390.3900-000; 12.001.29.1201.2098.3390.3900-000; 12.001.10.301.1001.2115.3390.3900-303; 13.001.08.243.0801.2128.3390.3900-000; 14.001.15.121.1501.2156.3390.3900-000.
Contrato N.º	3° TA AO CONTRATO N° 124/2012.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
Valor	R\$ 471.420,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 05/09/2015.
Dotação	12.001.10.301.2108.2111.3390.3900.
Contrata NI 0	40 TA AO CONTRATO Nº 000/2014
Contrato N.º Contratante	4° TA AO CONTRATO N° 099/2014. MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EL ARQUITETURA LTDA – EPP.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 MESES, A PARTIR DE 29/09/2015.
Contrato N.º	6° TA AO CONTRATO N° 185/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 DIAS, A PARTIR DE 08/09/2015.





OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

